



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 192 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 037/2019 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor Rogério Carlos Marholt, Matrícula Funcional n.º 4568-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Londrina - PR, no período compreendido entre os dias 28 e 29 de abril de 2019, para encaminhar Muniçipe Pato Bragadense para acompanhamento de paciente internado em Clínica especializada, na cidade de londrina – PR, conforme justificado no documento em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR em 26 de abril de 2019.


Leomar Rohder
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
do Presente Nº 4612
de 30/04/19 FL. 1
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletrônico Nº 1669
de 26/04/19 FL. 1
Visto 